

# Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

## Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.3.2024

**Data, Hora e Local:** Em 28.3.2024, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,91% do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.2.2024 no jornal "Valor Econômico"; b) o Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.3.2024, no jornal "Valor Econômico", páginas E10, E22 e E14, respectivamente. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), elevando-o de R\$7.700.000.000,00 (sete bilhões e setecentos milhões de reais) para R\$8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais), dividido em 782.189 (setecentas e oitenta e duas mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$6.453.827.305,07 (seis bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e sete centavos), conforme segue: R\$322.691.365,25 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.273.623.283,96 (um bilhão, duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$4.857.512.655,86 (quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para distribuição aos acionistas como dividendos, dos quais: R\$4.326.190.060,44 (quatro bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, cento e noventa mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos) foram declarados e pagos durante o exercício de 2023; e R\$531.322.595,42 (quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) para pagamento até 31.12.2024; 3) **reelegeram**, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; **Diretor Geral: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; **Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 001.311.140/ITEP-RN, CPF 913.701.404/87; **Marcelo de Souza Monteiro**, brasileiro, casado, securitário, RG 15.895.782-9/SSP-SP, CPF 910.386.009-44; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555-6/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **José Fiel Faria Loureiro**, brasileiro, casado, securitário, RG 072419013/IFP-RJ, CPF 013.018.227/36, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675. Os Diretores reeleitos: a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; b) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; c) todos terão mandato de 3 (três) anos, até 28.3.2027, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; 4) relativamente a remuneração global destinada aos administradores da Sociedade para o exercício de 2023, fixada na Assembleia Geral Ordinária de 2023, majoraram a referida remuneração, conforme deliberação na Reunião da Diretoria ocorrida em 21.12.2023, "ad referendum" da primeira Assembleia Geral que ocorrer em 2024, de R\$37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais) para até R\$33.900.000,00 (trinta e três milhões e novecentos mil reais), a título de remuneração fixa e variável; 5) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$75.600.000,00 (setenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), sendo até R\$37.300.000,00 (trinta e sete milhões e trezentos mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$38.300.000,00 (trinta e oito milhões e trezentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 6) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável:

### Funções da SUSEP

- **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa** - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade;
- **Gedson Oliveira Santos** - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores;
- **Vinicius Marinho da Cruz** - a) pela Área Técnica de Seguros; b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; c) como Diretor de Relações com a SUSEP e d) administrativo-financeiro;
- **Regina Castro Simões** - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
- **Alexandre Nogueira da Silva** - pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020;
- **Antonio Alexandre Arias** - a) pelos registros das operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e b) pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*).

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., senhor Carlos Massao Takauthi - CRC 1SP206103/O-4, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Rogério Pedro Câmara; e Bradseg Participações S.A., representada por seus diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Vinicius Marinho da Cruz. Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 395.056/24-0, em 6.11.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 30 cm

